

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS -

-LEI Nº. 710-

A Lei Municipal nº. 710, que orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 1971, em Cr\$1.350.000,00 - (um milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), aprovada pela Câmara Municipal de Cordeirópolis e promulgada por Este Executivo Municipal nesta data, acha-se copiada em copiador próprio desta Repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de dezembro de 1970.


TIBÉRIO SANCHES FELIX
Prefeito Municipal

ooo